



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Finanças

ISENÇÃO DE IPTU

_____,
brasileiro(a), estado civil _____ possuidor de um único imóvel residencial,
situado à _____
nº _____, bairro _____, telefone p/contato _____,
e percebendo uma renda familiar não superior a 02(dois) salários mínimos, vem
requerer de V.Sa., Isenção do Imposto Predial Urbano, nos termos do Art. 26, Inciso II
da Lei nº 4.486/96 - Código Tributário Municipal, ao tempo em que DECLARO, ser
possuidor de um único imóvel residencial, sob as penas dos Arts. 159 –Código Civil
Brasileiro, 199, 301, Código Penal e 218, Inciso I, alíneas “a” e “c”, 219 §1º e 233 da
Lei Municipal nº 4.486/96.

OBS: _____

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 200 _____

Requerente

Documentos anexos:

- 1) Xerox do título de propriedade ou documento de cessão (escritura da casa);
- 2) Imóvel registrado em nome do requerente no Cadastro Municipal(IPTU);
- 3) Comprovação de residência(Ceal ou Casal);
- 4) Cópia do contra-cheque ou comprovante de renda (até dois salários mínimos);
- 5) Cópia da Identidade e CPF;
- 6) Idade mínima de 60(sessenta) anos;
- 7) Imóvel até 120m² área construída(padão popular);
- 8) Certidão de óbito(caso titular do imóvel for falecido).